



# Câmara Municipal de Ecoporanga

## Estado do Espírito Santo

EMENDA SUPRESSIVA N.º 006/2021

**Iniciativa:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Suprime redação no art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2021.

**Onde se lê:**

“**Art.1º-** Fica APROVADO em sua totalidade o Parecer Prévio TC 00101/2019-4 (Processo TC-03732/2018-4), emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, que recomendou à Câmara Municipal de Ecoporanga/ES a aprovação com ressalva da Prestação de Contas do exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, de responsabilidade do Sr. Elias Dal Col, atual Prefeito Municipal e o Parecer Prévio TC 00001/2021-9 (Processo TC-02354/2020-1), emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, que negou provimento ao recurso de reconsideração do Parecer Prévio 101/2019, mantendo os termos do Parecer Prévio julgando regular com ressalva as contas.”

**Leia-se:**


“**Art.1º-** Fica APROVADO em sua totalidade o Parecer Prévio TC 00101/2019-4 (Processo TC-03732/2018-4), emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, que recomendou à Câmara Municipal de Ecoporanga/ES a aprovação com ressalva da Prestação de Contas do exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, de responsabilidade do Sr. Elias Dal Col, atual Prefeito Municipal e o Parecer Prévio TC 00001/2021-9 (Processo TC-02354/2020-1), emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, que negou provimento ao recurso de reconsideração do Parecer Prévio 101/2019, mantendo os termos do Parecer Prévio julgando regular com ressalva as contas.”

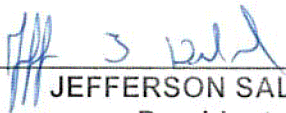
Sala das Sessões, 25 de março de 2021.

PROTOCOLO 5064/2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

  
FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS  
Relator

25 MAR, 2021 às 10:16h

  
Funcionário

  
JEFFERSON SALAZAR DAL COL  
Presidente

  
JOÃO BATISTA FILHO  
Secretário